PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.14.1

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do município de Ameiroz, a senhora JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação do Município de Ameiroz, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020. Decreto Legislativo nº 555, de 11 de fevereiro de 2021 e o Decreto Legislativo nº 560. de 25 de fevereiro de 2021, todos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Decreto Municipal nº 06 de 19 de fevereiro de 2021, que reconhecem a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Ameiroz/CE, num total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), tendo como objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da. Empresa: F. E. E. MOTA - ME, inscrita no CNPJ n° 32.177.798/0001-38, localizada na Rua Barbosa de Freitas, Nº 1741, Bairro: Aldeota, na cidade de Fortaleza – Ceará, representada pelo(a) Sr(a) Francisca Erlizangela Evangelista Mota, portador(a) do CPF n° 774.628.313-68. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Arneiroz-ce, 18 de maio de 2021

JOSE GOMES NOØUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Fundo Municipal de Saúde